

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE 2025 – EDITAL 01/2025.

A Conect Estágios Ltda - **SUPER ESTÁGIOS**, tendo em vista o previsto no Contrato n. 046/2024, de 18 de outubro de 2024, firmado com o **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE-MS**, torna público a realização do **PROCESSO SELETIVO ANUAL, no formato ON-LINE**, para a formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas de estágio remunerado não obrigatório, de nível superior, no TCE-MS, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O Processo Seletivo, no formato on-line, será destinado à formação de **cadastro de reserva (CR)** para o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório de **nível superior** que surgirem durante o período de validade da presente seleção, conforme previsto neste Edital.

1.2 - O Processo Seletivo será para estudantes que cursam **NÍVEL SUPERIOR**. Para participar do processo o candidato deverá estar matriculado e com frequência regular entre o primeiro e o último semestre do curso, conforme previsto no Art. II da Resolução TCE/MS nº 16, de 02 de setembro de 2015.

1.3 - Não serão admitidos candidatos de cursos de graduação com duração inferior a 6 (seis) semestres.

1.4 - O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o TCE/MS, e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o estudante, a Instituição de Ensino e a Unidade Concedente de Estágio (TCE/MS).

1.5 - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo, cuja divulgação oficial se dará por meio de editais e/ou avisos publicados no site da Super Estágios www.superestagios.com.br.

1.6 - O programa de estágio do TCE-MS observa a Lei nº 11.788/2008 - Lei Federal do Estágio, Resolução TCE/MS nº 16, de 02 de setembro de 2015 e posteriores alterações.

1.7 - O conteúdo programático da prova objetiva encontra-se no Anexo I deste edital.

2. DO ESTÁGIO – Duração – Jornada – Remuneração e Desligamentos

2.1 – A duração do estágio será de no mínimo 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada, se houver interesse das partes, até o limite de 2 (dois) anos. O citado limite de 2 (dois) anos não se aplica ao estagiário com deficiência, conforme previsto na legislação.

2.2 - A jornada do estágio será de **5 horas diárias compreendendo das 07h às 12h, observado o horário de funcionamento do Tribunal de Contas.**

2.2.1 – A jornada de estágio será cumprida EXCLUSIVAMENTE no horário previsto no item 2.2 não havendo nenhuma possibilidade de alteração ou redução da carga horária para adequar a disponibilidade do estagiário.

2.3 – O estagiário, cumprindo integralmente o horário previsto no inciso anterior, receberá mensalmente o valor referente a Bolsa Auxílio de **R\$1.420,00** (um mil quatrocentos e vinte reais) e o valor referente ao auxílio-transporte de **R\$500,00** (quinhentos Reais), respeitando os limites definidos, incluindo possíveis alterações, caso ocorram, ou em qualquer norma futura relacionada ao assunto.

2.4 - Será considerada, para efeito de cálculo da bolsa auxílio e auxílio-transporte, a frequência mensal do estagiário.

2.5 - O recesso remunerado será concedido aos estagiários conforme regras estabelecidas na Lei 11.788/2008 – Lei Federal do Estágio e Resolução TCE/MS nº 16, de 02 de setembro de 2015

2.6 - O desligamento dos estagiários ocorrerá nas hipóteses previstas no Termo de Compromisso de Estágio.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO ON-LINE

3.1 - As inscrições serão realizadas, de forma exclusivamente on-line, no portal www.superestagios.com.br no período de **12/05/2025 a 26/05/2025**, incluindo sábados, domingos e feriados.

3.2 - Para efetuar a inscrição o candidato deverá:

3.2.1 Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação (Bacharelado) em instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC.

3.2.2 Fazer o cadastro COMPLETO como ESTUDANTE no site da Super Estágios: www.superestagios.com.br, sendo necessário estar LOGADO e seu perfil para realizar sua inscrição;

3.2.3 Confirmar sua inscrição do Processo Seletivo do TCE-MS na [Página de Processos Seletivos no site da Super Estágios](#).

3.3 – Os candidatos deverão informar corretamente, no ato da inscrição, seus dados pessoais e escolares, e em caso informação errônea ou equivocada, deverão, dentro do prazo de inscrição, excluí-la e refazer uma nova inscrição de forma adequada, sob pena de indeferimento.

3.4 – No ato da inscrição o candidato declara **conhecer e estar de acordo** com todas as exigências deste REGULAMENTO e normas que regem o Programa de Estágio do TCE/MS.

3.5 - A relação de inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no endereço eletrônico www.superestagios.com.br conforme cronograma (Anexo II) deste Edital.

3.6 - Será aceita apenas **uma inscrição por candidato**, e em caso de multiplicidade de inscrições, será considerada somente a última realizada.

3.7 - Não será permitido alterar a opção do curso escolhido no Processo Seletivo e os dados informados no ato da inscrição, **sendo o candidato o único responsável pelas informações prestadas**.

3.8 - Aquele que preencher o formulário de inscrição com declarações falsas ou inexatas que não satisfazem todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua participação neste processo seletivo.

3.9 - O candidato que desejar atendimento pelo **NOME SOCIAL**, conforme Decreto n. 8.727, de 28 de abril de 2016, deve indicá-lo no ato da inscrição.

3.9.1 - O nome social será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

3.10 - A Super Estágios não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, indisponibilidade de conexão com a internet, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.11 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição, conforme previsto na Lei 11.788/2008.

3.12 – A Super Estágios disponibiliza seus canais de atendimento para esclarecimento de eventuais dúvidas: e-mail: super.ms@superestagios.com.br e WhatsApp (67) 9 9263-9415, exclusivamente no horário de funcionamento: De Segunda à Sexta Feira das 08h às 17h.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA.

4.1 - É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra em uma das categorias do art. 4º do Decreto n. 3.298/1999, Lei Estadual nº 3.181/2006 artigo 33 e seguintes.

4.2 - Para participar de processo seletivo, os estudantes com deficiência deverão se inscrever no processo seletivo, declarar-se com deficiência e apresentar laudo conforme item 4.4 deste Edital.

4.3 - O candidato que se declarar deficiente concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, de acordo com a legislação aplicável e regras deste edital no que se refere ao conteúdo, avaliação e duração da prova on-line, além dos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do processo seletivo.

4.4 - O candidato deverá sinalizar em seu perfil (painel do estudante) na página da Super Estágios que **deseja concorrer como cotista no ato da inscrição e anexar à documentação o laudo médico detalhado**, emitido, no máximo, 12 (doze) meses antes do término das inscrições. Do laudo deve constar qual deficiência se enquadra na previsão do art.3º e seus incisos do Decreto nº 3.298/1999, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, assinatura e carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

4.5 - Os candidatos com deficiência que não apresentarem laudo médico (original ou cópia autenticada) ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, serão excluídos da lista de classificação específica, passando a figurar apenas na lista geral.

4.6 - Do total de vagas de estágio do TCE/MS, **10%** (dez por cento) **serão reservadas aos estudantes com deficiência**, na forma do § 5.º, art. 17, da Lei n. 11.788/2008, observados os critérios adotados nesse edital.

4.7 - Os candidatos aprovados no processo seletivo, que se declararem deficientes, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

4.8 - Caso não existam candidatos aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas reservadas aos estudantes com deficiência, durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados os estudantes da lista geral.

5. DO QUADRO DEMONSTRATIVO DE CURSOS CUJAS VAGAS PODERÃO SURTIR

5.1 – O Processo Seletivo será realizado para formação de cadastro reserva (CR) para acadêmicos matriculados nos cursos de bacharelado descritos no quadro abaixo, e será utilizado para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante sua validade:

CURSO	VAGAS DISPONÍVEIS
DIREITO	CR – CADASTRO RESERVA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CR – CADASTRO RESERVA
ENGENHARIA CIVIL	CR – CADASTRO RESERVA
ENGENHARIA AMBIENTAL	CR – CADASTRO RESERVA
ARQUITETURA	CR – CADASTRO RESERVA
ADMINISTRAÇÃO	CR – CADASTRO RESERVA
ENGENHARIA DE SOFTWARE, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO.	CR – CADASTRO RESERVA

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

6.1. O processo seletivo será realizado exclusivamente na modalidade on-line em etapa ÚNICA através de prova on-line objetiva e de caráter classificatório e eliminatório, com questões de conhecimentos gerais específicos.

6.2 – O Conteúdo programático está descrito no Anexo I deste Edital.

6.3 – A prova será composta por 30 (trinta) questões **objetivas**, com 05 (cinco) alternativas cada, distribuídas pelas seguintes áreas de conhecimento:

- 10(dez) de Língua Portuguesa.
- 05(cinco) de Raciocínio Lógico-matemático.
- 05(cinco) de Noções básicas de Informática.

- 10(dez) de Conhecimentos Específicos.

6.4 – Caso haja empate na pontuação, serão usados os seguintes critérios de desempate:

- a) 1º candidato que obtiver maior nota em língua portuguesa.
- b) 2º candidato que obtiver maior nota em conhecimento específico.
- c) 3º candidato mais avançado no curso.

6.5 –Será eliminado o candidato que zerar alguma matéria ou não atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total das questões objetivas.

6.6 - A prova on-line, que deverá ser concluída no decorrer do período descrito no item 6.9.

6.7 - Até 3 (três) dias antes da data prevista para a realização da prova, a Super Estágios enviará ao candidato um aviso, por e-mail, sobre o procedimento de acesso on-line, com as orientações. O passo a passo com as citadas orientações ~~para realização da prova~~ também estará disponível no site da Super Estágios www.superestagios.cm.br.

6.8 - No início da prova, o candidato deverá identificar-se e DECLARAR, via portal da Super Estágios, que é ele quem realizará a prova e que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responsabilidade nos termos da legislação.

6.9 - O ambiente virtual da prova estará disponível para o candidato no dia XX/XX/XXX, a partir das **08h** (oito horas, horário local-MS) até as **16h 59min 59s** (dezesesseis horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos, horário local-MS) para realização da prova. Às **17h** (dezesete horas, horário local-MS) a prova será automaticamente finalizada e só serão computadas as questões respondidas.

6.9.1 - Não serão aplicadas provas em data ou horários diferentes do estabelecido neste edital.

6.10 - O candidato terá **2 (dois) minutos** para responder e clicar em salvar para cada questão.

6.11 - Ao acessar a prova online, o candidato apenas poderá sair da página (desconectar) após a conclusão de todas as questões.

6.12 - A desconexão por qualquer motivo acarretará a perda de 01 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada e a resposta será nula, sem direito a substituição da questão.

6.13 - Após a conclusão das questões ou o término do tempo previsto, a prova não poderá mais ser acessada.

6.14 - A Super Estágios não se responsabiliza por provas não realizadas ou concluídas por motivo de ordem técnica dos computadores, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta ou falha de conexão com a internet, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a realização da prova pelo candidato.

6.15 - As provas serão realizadas sem consulta. Durante a prova o candidato poderá utilizar apenas um dispositivo eletrônico para acessar a prova e a página eletrônica da Super Estágios. São vedadas a comunicação entre candidatos ou terceiros e a utilização de aparelhos eletrônicos ou qualquer outra forma para fins de consulta (telefone celular etc.).

6.16 - Caso o candidato acesse outra página/site durante a realização da prova, haverá desconexão na transmissão de dados. Nesse caso, será observado o disposto no item 6.12.

6.17 - O candidato que não realizar a prova on-line ou realizá-la em desconformidade com este edital, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.18 - O candidato que não realizar ou o fizer de forma incompleta ou extemporânea uma ou mais etapas do processo de seleção será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A divulgação do resultado será realizada em listas separadas por curso (lista geral e PCD), onde os candidatos serão classificados por ordem decrescente a partir dos pontos obtidos na prova online, observando-se a pontuação total.

7.2 - O gabarito será divulgado no painel do estudante no portal da Super Estágios na data estabelecida no cronograma do processo seletivo (Anexo II).

7.3 – Todos os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no portal www.superestagios.com.br, conforme cronograma previsto no Anexo II deste Edital.

8. DOS RECURSOS

8.1 - O candidato que desejar interpor recurso contra as questões da prova ou de seu gabarito preliminar, deve fazer **exclusivamente via o seguinte endereço de e-mail** super.ms@superestagios.com.br.

8.2 – No e-mail deve conter obrigatoriamente as seguintes informações: nome do candidato, CPF, número da questão e argumentação do recurso, observando os prazos estabelecidos no CRONOGRAMA - publicado ANEXO II. O recurso deverá ser fundamentado e conciso. Recursos inconsistentes, intempestivos, ou cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

8.3 - Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações do gabarito serão **respondidas por e-mail ao requerente recorrente**. Não será aceito recurso via postal, WhatsApp ou outros meios de comunicação.

8.4 - Se o exame de recursos resultar em anulação de item integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.5 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

8.6 – Recursos apresentados por motivo de ordem técnica dos computadores, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta ou falha de conexão com a internet, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados que inviabilizem a realização total ou parcial da prova online, serão liminarmente indeferidos conforme item 6.14 deste Edital.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 - Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no portal www.superestagios.com.br, conforme cronograma (ANEXO II).

9.2 - Após análise dos recursos o **resultado final será divulgado no portal www.superestagios.com.br**.

9.3 - A homologação do concurso se dará com o resultado final.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 - O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente a **ordem de classificação final** e será por curso, seguindo a ordem de classificação das listas publicadas. (Geral e Pessoa com Deficiência).

10.2 – A Convocação do estagiário, a elaboração do TCE – Termo de Compromisso de Estágio, a coleta de documentação e todo processo de contratação do estagiário será realizada exclusivamente pela Diretoria de Gestão de Pessoas do TCE/MS.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 - O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração do TCE/MS.

11.2 - O TCE/MS reserva-se o direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

11.3 – É vedada a admissão de estagiário que possuir vínculo profissional ou de estágio com servidores do TCE/MS, no entanto, pode-se autorizar a realização de estágio obrigatório concomitante com estágio não obrigatório, desde que haja compatibilidade de horário.

11.4 - O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o TCE-MS, e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o estudante, a Instituição de Ensino e a Unidade Concedente de Estágio (TCE/MS).

11.5 - Qualquer alteração de endereço ou dados cadastrais dos candidatos classificados deverá ser comunicada ~~ao setor~~ à Diretoria de Gestão de Pessoas do TCE/MS, especialmente telefones e e-mails para fins de contato e convocação.

11.6 - A Super Estágios responsabiliza-se por todas as fases de execução do processo seletivo. A convocação e contratação dos estagiários é de responsabilidade do TCE/MS, conforme contrato n. XXX/XXX, firmado em xx/xx/xxxx.

11.7. - Os casos omissos serão dirimidos pela Super Estágios, após a apresentação de requerimento por escrito dirigido ao seguinte e-mail super.ms@superestagios.com.br.

Super Estágios

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TODAS AS ÁREAS:

LÍNGUA PORTUGUESA

Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua: Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação gráfica. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais. Teoria Geral da Frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Sintaxe de concordância: concordância verbal e nominal. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise. Pontuação. Crase. Regência verbal e nominal. Interpretação de texto. Ortografia oficial, (de acordo com novo acordo ortográfico).

RACIOCÍNIO LÓGICO – MATEMÁTICO

Números inteiros e racionais; operação (adição, subtração, multiplicação, divisão, potencialização) Expressões Numéricas; Múltiplos e divisores de números naturais; Frações; Razão e Proporção; Regra de Três; Porcentagem; Sistemas de medidas; Resolução lógica de situações Problema.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de microinformática: Microcomputador e seus acessórios: cpu; teclado; mouse; monitor; periféricos de áudio e vídeo; conexões de rede wifi, rede cabeada; Conceitos de intranet, internet e nuvem. Sistemas operacionais: Windows 10 e 11; Conceito de diretórios, pastas, arquivos, atalhos e compartilhamento de arquivos; manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; área de trabalho; área de transferência. Conceitos básicos de cibersegurança: Segurança da informação: malware, antivírus, segurança de senhas, autenticação multifator. Conhecimentos básicos de aplicativos: Suíte Microsoft Office 2016 e superiores: Word, Excel, Power Point; Works pace Google: Google Docs., Google Sheets; Videoconferências: Zoom Meetings, Google Meet, CANVA.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRAÇÃO

TEORIAL GERAL: a administração e os administrados: Definição de administração. Tipos de administradores. Níveis administrativos. Administradores funcionais e gerais. O Processo de administração. Planejamento. Organização. Liderança. Controle. Divisão do trabalho e estrutura organizacional: A importância de organizar. Divisão do trabalho. A organização e a estrutura organizacional. O organograma. A estrutura de organização formal. Organização funcional. Autoridade, Delegação e descentralização. Delegação. As vantagens da delegação eficaz. Controle: O significado do controle. A relação entre planejamento e controle. A importância do controle. GESTÃO DE PESSOAS: Liderança: Definição de liderança. A natureza da liderança. O comportamento dos líderes. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: O Conceito de estratégia. Objetivos de organização. Características do planejamento estratégico. ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS: Gestão de processos: Conceitos. Indicadores de desempenho. Fluxograma. MATEMÁTICA FINANCEIRA: Juros simples e juros compostos: cálculo do montante, do principal e do rendimento. ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO PÚBLICO: Princípios orçamentários. Leis orçamentárias: PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, LOA - Lei Orçamentária Anual. Despesa pública: conceitos, estágios da realização da despesa pública, despesas de exercícios anteriores. Noções de SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

ARQUITETURA E URBANISMO

Programas, metodologia e desenvolvimento de projetos de arquitetura: pesquisa, elaboração de programas, estudos preliminares, anteprojetos e detalhamento. Projeto de reforma e suas convenções. Projetos de instalações prediais: instalações elétricas, hidráulico-sanitárias e de prevenção contra incêndio. Interpretação de projetos: estrutural em concreto armado e estrutura metálica, fundações, infraestrutura de informática/telecomunicações (rede de dados), climatização. Topografia: interpretação de levantamentos planialtimétricos, locação e implantação da edificação. Técnicas construtivas: materiais de construção, normas técnicas e execução de serviços. Uso e ocupação do solo: conhecimento e conceituação da terminologia empregada em Legislação Urbanística; zoneamento; zonas de uso e características de uso; índices; taxas de ocupação, coeficientes de aproveitamento. Legislação ambiental e urbanística. Ergonomia e

conforto ambiental (temperatura, acústica, ruído, vibração, iluminação). Ergonomia: descrição, adequação e alocação de mobiliário, equipamentos e sistemas. Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho, Norma Regulamentadora nº 17 e nº 24. Desenho Universal: conceito, acessibilidade ao meio físico e adequação de edificações à Pessoa com Deficiência; normas técnicas: NBR 9050. Lei Federal 10.098/2000. Decreto Federal 5.296/04. Normas de segurança do trabalho aplicadas à construção civil. Legislação complementar: Licitações e contratos relativos às obras e serviços de engenharia: Lei nº 14.133/2021. Gerenciamento de projetos. Obras: especificações de materiais e de serviços, normas, orçamentos; custos parciais e globais, planilhas, cronograma físico- financeiro. Execução de obras: fiscalização e controle de desenvolvimento da obra. Desenho técnico de arquitetura. Desenho técnico auxiliado por computador: noções básicas de AUTOCAD e REVIT, em conformidade com as normas técnicas da ABNT.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CONTABILIDADE - CONTABILIDADE GERAL: Noções gerais. PATRIMÔNIO: equação patrimonial. situação líquida do patrimônio. Origens e aplicabilidade de recursos. Formação de Patrimônio líquido e suas variações. ESCRITURAÇÃO. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Balanço patrimonial. Demonstração do resultado do exercício. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados. Demonstração das mutações do patrimônio líquido (DMPL). Demonstração das origens e aplicações de reservas e notas explicativas sobre demonstrações contábeis. CONTABILIDADE PÚBLICA: Noções básicas. ORÇAMENTO PÚBLICO: Noções básicas.

DIREITO:

Direito Constitucional: Aplicabilidade das normas constitucionais; Poder constituinte; Princípios Constitucionais; Teoria dos direitos fundamentais; Direitos individuais e coletivos; Direitos sociais e ordem social; Garantias fundamentais; Tutela constitucional das liberdades; Organização do Estado e separação dos poderes da República; Repartição constitucional de competências; Processo Legislativo; Poder Executivo; Funções essenciais à justiça; Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Das Finanças Públicas; Da Ordem Econômica e Financeira; Do Meio Ambiente. Direito Civil e Processual Civil: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB); Parte Geral do Código Civil; Direito das Obrigações; Teoria Geral dos Contratos: Formação, validade e eficácia

dos contratos, contratos administrativos e privados, cláusulas essenciais e acessórias nos contratos, extinção, rescisão e revisão contratual; Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei n. 8.245/1991); Teoria Geral do Processo; Atos processuais: conceito, requisitos, prazos e nulidades. Direito Administrativo: Administração Pública; Regime Jurídico Administrativo; Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; Controle da Administração Pública: administrativo, legislativo e judicial; Atos Administrativos; Serviços Públicos; Licitações e Contratos Administrativos - Lei n. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações); Processo Administrativo; Responsabilidade Extracontratual do Estado; Bens Públicos; Responsabilidade das Pessoas Jurídicas pela prática de atos danosos contra a Administração Pública. Lei 9784/99 - processo administrativo no âmbito da Administração Pública Lei 8429/92 - Improbidade Administrativa, Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - Processo Administrativo e Licitações nos grupos de Direito Administrativo.

ENGENHARIA CIVIL

Topografia: dados técnicos para o projeto: levantamento planialtimétrico, poligonais; levantamento altimétrico: perfis, curvas de nível. Projetos: elementos gráficos necessários à execução de uma edificação: arquitetônico; estrutural; instalações elétricas (baixa tensão): conceitos e cálculos básicos de eletricidade; instalações hidráulicas (água fria, água quente, instalações de esgoto e instalações de águas pluviais); hidráulica aplicada, hidrologia, saneamento básico – tratamento de água de esgoto, aproveitamento de água da chuva e sustentabilidade de edificações e outros projetos complementares. Sistemas de abastecimento e de distribuição; consumo e reservatórios; dimensionamento de tubulações, bombeamento; tipos de aquecimento; instalação de esgoto e de águas pluviais: sistema de coleta dos despejos; rede de águas pluviais e caixas de areia; esgoto primário e secundário; ventilação sanitária; caixas e elementos de inspeção. Instalação de proteção e combate ao incêndio: classes de incêndio; água no combate ao incêndio (sistema sob comando / sistema automático); extintores. Fundações de edifícios: sondagens de reconhecimento do subsolo: tipos e apresentações; tipos de solo: características e classificação geral; tipos de fundações. Muros de arrimos: tipos e cálculo. Mecânica dos solos: origem, formação e propriedades dos solos; índices físicos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade; percolação; compactação; resistência dos materiais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise estrutural: esforço normal; esforço cortante; torção e momento fletor. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas Gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e

deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. Dimensionamento do concreto armado: estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de vigas retangulares sob flexão. Dimensionamento de vigas T. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas à torção. Dimensionamento de pilares. Dimensionamento de lajes. Detalhamento de armação em concreto armado. Norma NBR 6118 – Projeto de estruturas de concreto – procedimentos. Estruturas metálicas e de madeira. Ação dos ventos nas estruturas. Edificações: concepção estrutural adequada ao projeto arquitetônico; cargas atuantes; carregamento; tecnologia do concreto; lançamento e cura do concreto; formas e desformas; paredes e vedações: revestimentos; acabamentos; impermeabilização; isolamento térmico e acústico; pavimentação; cobertura, Uso e ocupação do solo: conhecimento e conceituação da terminologia empregada em legislação urbanística; parcelamento do solo: desmembramento e desdobro; índices: taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento. Conforto ambiental (climatização). Projetos de infraestrutura de transportes (rodovias e ferrovias), projeto de estradas, dimensionamento de pavimentos. Metodologia e avaliação de custos: custo limite do retorno, da viabilidade e dos recursos disponíveis; custo estimado, custo calculado; levantamento de quantitativos, pesquisa de preços e composição de preços unitários; preço global. Especificações técnicas para os projetos: metodologia dos materiais e dos serviços; critérios para comparação de preço; critérios e medição de obras para obras em geral; cronograma físico-financeiro dos projetos e da obra. Legislação complementar: Licitações e contratos relativos às obras e serviços de engenharia: Lei nº 14.133/2021. Execução de projetos arquitetônicos e elaboração de especificações técnicas para a execução de obras e serviços de Engenharia em edifícios, em consonância plena com \ Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho, Norma Regulamentadora (NR's) pertinentes ao assunto. Gerenciamento de obras: Metodologia e procedimentos. Computação gráfica aplicada a engenharia: noções básicas de AUTOCAD, CIVIL 3d, REVIT, INFRAWORKS.

ENGENHARIA AMBIENTAL

Gerenciamento de Resíduos sólidos; EIA; RIMA; PRAD; Gerenciamento de fontes Projeto ambientais; Geoprocessamento; Educação ambiental; Hidrologia; Flora e fauna Análise de dados; EIV (ID e II); Licenciamento Ambiental; Legislação Ambiental (nacional e estadual); Metodologia e procedimentos. Computação gráfica aplicada a engenharia: noções básicas de AUTOCAD, REVIT, QGIS.

CURSOS DA ÁREA DE INFORMÁTICA:

Conceitos básicos e fundamentais de processamento de dados. Organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores. Números binários, aritmética binária e lógica digital. HARDWARE: Componentes básicos de um computador padrão IBM-PC (processador, memória, placa-mãe, etc.). Componentes, características, funções, funcionamento dos computadores e periféricos, instalação e manutenção. SUÍTES DE ESCRITÓRIO E SISTEMAS OPERACIONAIS: Características e tipos de softwares, funções e operação dos aplicativos de escritório (Microsoft Office 2003: Word, Excel e PowerPoint; Libre Office 3: Writer, Calc e Impress). Sistemas operacionais Windows Server (2003, 2008, 2012 R2), Windows (XP, 7 e 8) e Linux (Red Hat, Suse e Ubuntu): Conceitos básicos, configuração, recursos, comandos e utilitários. Conceitos básicos de máquinas virtuais (VMware e Hyper-V). REDE DE COMPUTADORES: Conceitos básicos; Meios de transmissão; Tipos e topologias de redes. Protocolo TCP/IP (fundamentos, arquitetura, protocolos IP, DNS, ICMP, Telnet). Redes LAN/WAN, Wireless. Cabeamento estruturado e não-estruturado. Redes virtuais privadas (VPN). INTERNET: Conceitos de Internet e Intranet. Formas de conexão. Correio eletrônico (SMTP, POP3, IMAP). Ferramentas de navegação, protocolo HTTP, DNS, DHCP. Conceitos de Proxy Web. SEGURANÇA: Conceitos básicos. Cópias de segurança, vírus e antivírus. Conexões HTTP seguras (https). DESENVOLVIMENTO: Noções de programação estruturada. Noções de programação orientada a objetos. SQL e UML. Conceitos de desenvolvimento WEB: JavaScript (React), HTML, CSS. Aplicações Mobile (React Native). Conceitos básicos de Engenharia de Software. Metodologias ágeis. Testes de Software.

ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Abertura do Processo Seletivo	12/05/2025
Período de Inscrição	De 12/05/2025 a 26/05/2025
Divulgação das Inscrições Deferidas e indeferidas	27/05/2025
Data da Prova on-line* 8h às 17h	29/05/2025
Publicação do Gabarito Provisório	30/05/2025
Divulgação do resultado preliminar.	03/06/2025
Prazo de Interposição de Recurso contra o gabarito Provisório	De 03/06/2025 a 06/06/2025
Respostas dos Recursos aos candidatos via e-mail.	Até 11/06/2025
Divulgação do resultado final.	13/06/2025
Início das convocações pelo TCE/MS.	A partir de 13/06/2025

*Horário Local de MS.